

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 172-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Contrato de manutenção de conservação do lustre do Theatro Municipal

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contrato de manutenção de conservação do lustre do Theatro Municipal.</p> <p>Descrição de serviços em detalhes;</p> <p>Manutenção e conservação anual do lustre decorativo e motorizado, fabricado pela empresa SUR, localizada na sala de espetáculos.</p> <p>A CONTRATADA deve realizar as seguintes atividades;</p> <ul style="list-style-type: none">- Verificar componentes mecânicos;- Verificar componentes eletrônicos;- Realizar a limpeza de cabos ;- Reajusta conexões;- Efetuar teste de funcionamento do sistema de segurança- Lubrificação de polias. <p>Ao término de casa visita, a mesma deverá emitir um laudo com as atividades realizadas, assinado por engenheiro técnico, juntamente com a nota fiscal mensal.</p> <p>As visitas serão mensais e a CONTRATADA deverá atender a chamados urgentes em até 03 (três) horas em caráter excepcional.</p> <p>Prazos acordados de entrega (se for o caso): Durante a vigência deste contrato e de acordo com o estabelecido pela CONTRATANTE.</p>

Vigência de 24 meses após Início da prestação de serviços.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144